

Carta-Circular nº 002/2023-1ª/SL

Montes Claros/MG, 20 de janeiro de 2023.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 044/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 044/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de conjuntos motobombas submersas, hidrômetros e tubos galvanizados, destinados à montagem de sistemas de abastecimento de água no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002408/2022-22-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 028/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 06.313.358/0001-50, no valor total de R\$ 315.062,56 (trezentos e quinze mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento do item 01;
- b) REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68, no valor total de R\$ 16.582,24 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para fornecimento do item 02;
- c) ABMAC COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 04.174.032/0001-64, no valor total de R\$ 634.572,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais), para o fornecimento do item 07.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 044/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o item do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de



Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

